

LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS VALE DOS SINOS

O Laboratório de Ciências Criminas faz parte do Núcleo de Educação do Ibccrim e volta-se essencialmente à iniciação científica. Trata-se de um curso de formação, com duração de um ano, destinado a estudantes das faculdades de Direito e Ciências Humanas em geral. Os alunos do curso de Direito deverão ter cursado (completado), no mínimo, o 2º semestre, e poderão estar matriculados até, no máximo, o 9º semestre.

O **objetivo central** do Laboratório é, portanto, o amadurecimento intelectual, acadêmico e crítico dos estudantes. Sem uma crítica séria, pautada em pesquisa e dados, que permita uma avaliação da sociedade e dos eventos que nos cercam não há possibilidade de participação democrática e, pois, transformação do *status quo*.

Por meio de aulas expositivas, dialogadas e interativas, o estudante é estimulado a analisar situações atuais das ciências criminais, a partir da perspectiva das diversas disciplinas. Considerando que se trata de iniciação científica, estimula-se o desenvolvimento de pesquisas temáticas, com acesso a metodologias adequadas, a partir de orientação personalizada de professores da área e confecção de artigo científico com possibilidades de publicação.

1. DO LABORATÓRIO DO VALE DOS SINOS.

1.1. O Laboratório oferecerá o total de **40 vagas**, cujo preenchimento parcial ou integral ficará a exclusivo critério da comissão de seleção.

1.1.1. Para a inscrição no processo seletivo não há necessidade do interessado/a estar associado/a ao IBCCRIM. Os/as candidatos/as selecionados para participar no curso deverão permanecer associados ao Instituto até a entrega do trabalho final na **categoria mensal, semestral ou anual**.

1.2. Os encontros serão semanais na sede da OAB-Novo Hamburgo, situada na Rua Dr. Bayard Toledo Mércio, 350, Bairro Centro, em Novo Hamburgo/RS, às sextas-feiras, das 14h às 16:00h. O programa versará sobre Processo Penal, Direito Penal, Interdisciplinar, Direitos Fundamentais, Criminologia, e Política Criminal, além de discussão das pesquisas em andamento.

1.2.1. O primeiro encontro semanal ocorrerá no dia **26.04.2019**, e o último no dia **14.12.2019**.

1.3. Haverá férias no mês de julho.

1.4. A participação no curso é voltada para pessoas associadas ao IBCCRIM. Caso a/o aprovada/o não esteja associada/o deverá realizar a associação pelo site (<https://www.ibccrim.org.br/site/associeSiteNovo/associe.php>) até o dia **26.04.2019**. Após esta data, poderá haver segunda chamada para vagas remanescentes.

2. INSCRIÇÃO e SELEÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo site do IBCCRIM (<https://ibccrim.org.br/>) através da ficha de inscrição disponibilizada entre as datas de no período de **02.04.2019** a **18.04.2019**.

2.1.1 O/a candidato/a, associado/a ou não ao IBCCRIM, deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição no processo seletivo, por boleto ou no cartão de crédito (American Express, Diners, Mastercard ou Visa), no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

2.1.2 Os valores das taxas de inscrição destinam-se ao ressarcimento de despesas com material e serviços, e serão devidamente revertidos ao Instituto.

2.1.2.1 Não serão considerados efetivamente inscritos aqueles cuja comprovação não for encaminhada em tempo hábil, a saber, até o término do período de inscrições, dia **18.04.2019**.

2.1.2.2 Poderá ser concedida a devolução da taxa de inscrição, somente na ocorrência de casos fortuitos ou força maior, a serem analisados previamente pela coordenação, obedecidos os seguintes critérios: **(i)** Devolução integral, se o pagamento foi anteriormente realizado sem incidência de tarifas bancárias; **(ii)** Devolução parcial de 90%, se o pagamento foi anteriormente realizado com incidência de tarifas bancárias.

2.2. Os interessados deverão participar de **processo seletivo**, composto por duas partes: prova escrita e análise de currículo.

2.3. A **prova escrita**, eliminatória, será efetuada de forma *on line*, através do site do Ibccrim (www.ibccrim.org.br) e ocorrerá no dia **22.04.2019**.

2.3.1. A **prova escrita** contará com duas questões dissertativas, que demandarão o esforço criativo do interessado, e terá carácter classificatório.

2.4.1. Os interessados/as deverão anexar ao formulário de inscrição **uma foto, currículo, cópia do atestado de matrícula da faculdade e histórico escolar**.

2.4.2. Além do desempenho na prova escrita, serão considerados como critérios fundamentais de avaliação a vocação e a disponibilidade do candidato para a pesquisa.

2.4. Todos os critérios do processo seletivo ficarão a exclusivo cargo da Coordenação do Laboratório, não havendo qualquer tipo de recurso.

2.5. A lista com os nomes dos aprovados para o Laboratório 2019 estará disponível no site do IBCCRIM, no dia **24.04.2019**.

São Paulo, abril de 2019.

Coordenação:

Rodrigo Oliveira de Camargo – Coordenador Estadual do IBCCRIM

Christian Tombini – Coordenador do Laboratório de Ciências Criminais – Vale dos Sinos